

INFORMATIVO SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE FARMÁCIA

As ACG são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do discente, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade (Resolução CNE/CES nº 9/2004). Atividades complementares não se confundem com Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório) ou Trabalho de Conclusão de Curso, não podendo ser computadas como ACG as atividades ligadas a esses outros eixos de formação.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia da UFJF-GV são necessárias no mínimo **60 horas** de atividades complementares.

1. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Serão consideradas válidas todas as atividades realizadas pelo discente, oferecidas pela UFJF ou outras instituições, conforme estabelecido no REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA UFJF/GV (<https://www2.ufjf.br/farmaciagv/estudante/atividades-complementares>). Estas atividades estão sujeitas à validação pela Comissão Avaliadora das Atividades Complementares (CAAC).

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. O estudante deverá enviar e-mail para secretaria.farmacia.gv@ufjf.br, solicitando a validação das ACG. Deve-se anexar ao e-mail o requerimento de cômputo e validação das atividades complementares de graduação, a cópia digitalizada dos documentos comprobatórios, a declaração de veracidade das ACG e o histórico escolar;
2. A secretaria do curso irá realizar a abertura de processo SEI e solicitar análise e parecer pela Comissão de Avaliação das Atividades complementares (CAAC);
3. Após emitido pela CAAC, o parecer será encaminhado para o estudante pela secretaria do curso;
4. O discente acessará o [sigaX](#) e encaminhará a solicitação de flexibilização curricular, anexando o parecer emitido pela CAAC e apenas os documentos comprobatórios das atividades aprovadas pela comissão.
5. A coordenação de curso receberá a solicitação via [sigaX](#) e fará a validação

Observações:

- A validação das ACG deverá ser solicitada pelo discente do Curso de Farmácia quando este completar 80% da carga horária do curso.
- O estudante deverá verificar os limites válidos por atividade complementar, conforme ANEXOS I e II do REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA UFJF/GV, disponível no sítio eletrônico do curso <https://www2.ufjf.br/farmaciagv/estudante/atividades-complementares/>
- O estudante deverá acompanhar o processo via SEI

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO E CARGA HORÁRIA

ANEXO I - Relação das Atividades Complementares de Graduação(ACG) para flexibilização curricular e respectivo cômputo de carga horária.

Atividades Complementares de Graduação para flexibilização curricular	Cômputo de carga horária
Atividades Complementares de Ensino	
Disciplina Eletiva	Até 45h no total
Disciplina Optativa	Até 45h no total
Disciplinas cursadas em outra IES	Até 45h no total
Programa de Educação Tutorial ou Monitoria	Até 45h no total
Treinamento Profissional	Até 45h no total
Grupo de Estudo ou Liga Acadêmica	Até 30h no total
Curso extracurricular	Até 15h no total
Certificação em língua estrangeira	Até 45h no total
Atividades Complementares de Pesquisa	
Iniciação científica	Até 45h no total
Publicação	Até 45h no total
Atividades Complementares de Extensão	
Participação em projeto de extensão	Até 45h no total
As Atividades Complementares de Vivência Profissional na Área de Formação do Curso	
Atividades técnicas na área de formação do curso	Até 45h no total
Estágio não-obrigatório	Até 45h no total
As Atividades Complementares de Artísticas e Culturais	
Participação em festivais	1h por evento e até de 5h no total
Outras atividades complementares	

Participação em eventos	Apresentação de trabalho	5h por apresentação e até 15h no total
	Organização	Até 15h no total
	Ouvinte, palestrante, mediador ou outras formas de participação	Até 15h no total
Participação em empresa júnior		Até 45h no total
Representação estudantil		Até 45h no total

ANEXO II - Referência para conversão de publicações em horas

Publicação	Carga horária
Livros completos	45h
Capítulo de livro	30h
Artigo publicado em periódico Qualis A*	45h
Artigo publicado em periódico Qualis B*	30h
Artigo publicado em periódico Qualis C*/sem classificação Qualis	15h
Artigo completo/resumo expandido publicado em evento científico internacional	15h
Artigo completo/resumo expandido publicado em evento científico nacional	10h
Resumo publicado em evento científico internacional, nacional ou locorregional	5h
Produção técnica	3h

* Pode ser adotada a Área de Avaliação Qualis Capes de maior pontuação.